
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023 – DE 27 DE MARÇO DE 2023

“Decreta Estado de Calamidade na Segurança Pública do Município de Florânia/RN”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município e ainda:

CONSIDERANDO os diversos ataques a bens públicos que está ocorrendo em todo o Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que o município de Florânia teve um ônibus escolar e um carro modelo Fiat Uno, atingidos por um incêndio criminoso na madrugada do dia 16 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de Calamidade na Segurança Pública do Município de Florânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2023, e tem vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser renovado caso venha a perdurar a situação de insegurança.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia. Em 27 de março de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:1E1CC46F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2023. Edição 3000
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>